



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO


EDITAL Nº 57/2018 – CRCA/UNIFESSPA, 09 DE JULHO DE 2018.

REATIVAÇÃO DE VÍNCULO INSTITUCIONAL COM A UNIFESSPA APÓS RECURSOS
INTERPOSTOS, TEMPESTIVAMENTE, CONTRA O EDITAL Nº 48/2017.

A Direção do Centro de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, em cumprimento ao que determina as **Resoluções nºs 205/2018, 206/2018 e 207/2018** aprovadas pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) em 21 de junho de 2018, torna público a Reversão da Prescrição do Vínculo Institucional/Acadêmico dos discentes **DILZA VALÉRIO ARAÚJO (Matrícula nº 200940106012)**, **MARILDA BARROSO GARCIA (Matrícula nº 201040102025)** e **NÍVEA BANDEIRA MEDRADO (Matrícula nº 200940102023)** passando a constarem no Sistema Acadêmico da Unifesspa, a partir da publicação deste Edital, como discentes **ATIVO** no curso de Matemática – Licenciatura - Intensivo, conforme **processo nº 23479.017869/2017-20**.

- I. A prazo adicional concedido se exaure no último dia letivo do 2º período de 2018 que de acordo com o Calendário Acadêmico (Resolução nº 177/2018-CONSEPE) será no dia **01 de agosto de 2018**.
- II. O não cumprimento do prazo adicional implicará na Perda do Vínculo, de maneira definitiva, conforme estabelece o artigo 105 do Regulamento do Ensino de Graduação (Resolução nº 008/2014-CONSEPE). O rito processual não seguirá o estabelecido nos artigos 106 e 107 da mesma resolução.
- III. A efetivação da perda do vínculo pelo não cumprimento do prazo adicional concedido pelo CONSEPE, será executada pelo Centro de Registro e Controle Acadêmico (CRCA) sem a necessidade de deliberação do Conselho da Faculdade de Matemática e publicada em Edital próprio no endereço eletrônico <https://crca.unifesspa.edu.br>.
- IV. Este edital encontra-se publicado no endereço eletrônico <https://crca.unifesspa.edu.br>, permitindo a consulta de qualquer terminal ligado à Rede Mundial de Computadores (Internet).

Marabá (PA), 09 de julho de 2018.


Marcos Rogério de Souza Ladeira
Diretor do CRCA
Portaria nº 73/2013, de 11/10/2013